

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO COMÉRCIO POPULAR (CCP), realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, presencialmente, na Prefeitura de Juiz de Fora. A reunião foi conduzida pelo suplente da presidenta **Raphael Lopes Ribeiro**, Subsecretário de Assuntos Ambientais e Urbanos (SESMAUR), na presença dos seguintes membros: **Renato Sampaio Preste (suplente)**, da SG; **Marcelo Rodrigues Sepulveda (titular)**, do Sindicato do Comércio de Juiz de Fora (SindComércio JF); **Carlos Alberto Martins de Pinho (suplente)**, da Câmara de Dirigente Lojistas de Juiz de Fora; **Jordana Eni da Silva (titular)**, da Associação de Apoio do Comércio Popular de Rua de JF; **Cláudio Sousa Menezes (titular)**, da Associação de Apoio aos Camelôs, Ambulantes e Artesões de Juiz de Fora; **Gabriel Brasileiro (suplente)**, **Elaine Maria da Silva Albuquerque**, subcomandante da guarda municipal. Atingido quorum, iniciou-se com a apresentação do Edital, referente a distribuição de pontos pela cidade, sendo na Rua Marechal Deodoro vinte e dois pontos e vinte e sete pontos na Rua Batista de Oliveira, já aprovados pela comissão. Foi apresentado a distribuição de todo quadrilátero central, os pontos de pipoca e água de coco. Raphael informou que vai listar todos por endereço identificando os pontos que vão ser abertos no edital, explicou que para evitar que um irregular se instale, na Rua São João tem previsão de dois pontos: sendo um de água de coco e um de pipoca que não tem impacto no comércio já estabelecido. Na Rua Halfeld, não é disponibilizado o comércio popular de vestuário, eletrônico, apenas de doces, água de coco e pipoca, distribuídos em pontos cegos de maneira que não fique em frente aos estabelecimentos. Na esquina da Rua Batista de Oliveira com a Rua Halfeld, onde existe muito ponto ocupado por ambulantes irregulares, a estratégia é colocar pontos de churros, pipoca e água de coco que não tem impacto no comércio já estabelecido. Trinta e duas carrocinhas de pipoca. As vinte e nove carrocinhas de água de coco não são licenciadas pelo Município, mas será estabelecido o licenciamento para as mesmas. As carrocinhas de picolé são consideradas pontos itinerantes e será delimitado um trecho para que elas possam fazer comércio. Na Praça do Riachuelo, estão previstos dezoito pontos, entre água de coco, picolé, pipoca e outros. Os requerentes poderão fazer inscrição em dois grupos, serão classificados em todos que fizerem inscrição, mas no momento em que for chamado terá que fazer a escolha de apenas um, a permissão de uso é para apenas um CNPJ ou CPF. Quanto à pontuação, os documentos apresentados deverão estar completos e o prazo de análise desses documentos será de 30 a 45 dias, para divulgação do resultado preliminar. Aberta a discussão, sobre descrição de critérios e pontuação, ficou decidido que em primeiro lugar será analisado renda familiar, em seguida condições de habitação, seguido de

tempo de residência, domicílio em Juiz de Fora e o último exercício da atividade, persistindo o empate, será considerada a idade mais avançada para classificação. Ficou estabelecido que cad único, carteira de trabalho, declaração anual do MEI serão considerados como documentos para comprovação de renda. As condições de habitação ficaram em aberto, e para definir melhor esse critério, será solicitado uma sugestão com a SAS e Defesa Civil. Marcelo questiona se pode constar no edital prazo de tempo de duração do processo licitatório e uma futura reavaliação, Raphael explica que o processo licitatório tem o prazo de cinco anos, podendo ser renovado por mais cinco anos. O segundo ponto foi a distribuição de vagas por grupos e subgrupos nos pontos mais sensíveis como nas Ruas Marechal Deodoro e Batista de Oliveira. Passado os informes, ficou para a próxima reunião o fechamento do número de pontos na Rua Batista de Oliveira. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Paula Martins, Assessora da Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividade Urbanas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da CCP.